

OS FUNCIONÁRIOS DA IGT-MALANJE

À
SUA EXCELÊNCIA, SENHORA
MINISTRA DO MAPTSS

LUANDA

**ASSUNTO; MANIFESTO DE APOIO E SOLIDARIEDADE À SUA
EXCELÊNCIA SENHORA MINISTRA DO MAPTSS, DR^a. TERESA
RODRIGUES DIAS**

Melhores Cumprimentos!

Excelência, Senhora Ministra do MAPTSS.

Tendo em conta a posição menos urbana que temos vindo a notar por parte de alguns colegas do Instituto Nacional de Segurança Social (INSS), em torno do alargamento do suplemento derivado do fundo, nós os funcionários afetos aos Serviços Provinciais da IGT-Malanje, vimos através desta em nome do colectivo de trabalhadores dizer o seguinte:

Excelência, Senhora Ministra, o cão late quando o seu dono é atacado. Nós os funcionários da IGT-Malanje seríamos covardes se víssemos a verdade divina a ser atacada e continuássemos em silêncio, sem dizer nada. Assim, vimos manifestar a nossa solidariedade de apoio às políticas que têm sido gizadas pela Sua Excelência Senhora Ministra do MAPTSS para a melhoria das condições sociais dos funcionários do referido Ministério, incentivamos a plena continuidade de todos os programas e políticas voltados ao crescimento do Ministério. Como diz o adágio, "a elevação da condição de vida dos funcionários, gera mais competência e qualidade nos serviços prestados".

O nosso apoio tem como base os seguintes argumentos:

Do benefício do fundo que os funcionários do INSS auferiam:

Durante muitos anos os colegas do INSS por força do artigo 35º, do Decreto Presidencial nº 66/14, de 17 de Março, beneficiaram do suplemento derivado do fundo que era produzido por outros Serviços afetos ao MAPTSS sem qualquer posição contrária por parte dos funcionários que eram contemplados do mesmo fundo.

Entretanto, julgamos não ser de bom agrado, o posicionamento de alguns colegas do INSS, após ter sido dada nova redacção ao artigo 35º, nº 1, do Decreto Presidencial nº 66/14, de 17 de Março, (que Aprova o Estatuto Orgânico do INSS), sobre o alargamento do benefício do fundo que visou fundamentalmente devolver aos outros aquilo que lhes merece.

E, por conseguinte, não há nenhuma ilegalidade por parte do Titular do Poder Executivo, por ter exarado um Diploma que estende os benefícios do fundo a outros serviços afetos ao MAPTSS. Por tudo isso, pensamos que, foi feita a justiça, que visou fundamentalmente devolver aos outros aquilo que lhes merece, vertido nos artigos 90º, alínea e), e o artigo 1º, ambos da CRA.

Por outro lado, ao nosso ver a posição de alguns colegas do INSS está desprovida de fundamentação legal, é injusta, e estão a agir de má-fé, portanto, não admitimos a falta de respeito à Senhora Ministra nem do Órgão que sabiamente dirige.

Do Financiamento do Fundo do INSS

Gostaríamos de tecer que, não é verdade que, são os funcionários do INSS, que são titulares do fundo e muito menos, produzem para que, haja valores monetários no mesmo, porque, a fonte de financiamento ou receitas do INSS, constam nos termos dos artigos 103º, nº 2 e 104º, nº 2, ambos da Constituição da República de Angola, conjugado com os artigos 33º, da Lei nº 7/04, de 15 de Outubro, e 31º, do Decreto Presidencial nº 66/14, de 17 de Março.

No entanto, o INSS visa a prossecução do interesse público, nos termos do nº 2, do artigo 198º, da CRA, e os funcionários do mesmo são servidores públicos, devendo para o efeito cumprir com a materialização das atribuições constantes na lei. Pois que, o fundo pertence ao MAPTSS.

Quem são os associados do fundo?

Certamente, com objectivo de unificar todos os funcionários dos institutos afetos ao MAPTSS, tendo em conta, a justiça laboral, e o modo alargado de produtividade individual, são associados todos aqueles que contribuem com 3% da remuneração do fundo nos termos dos artigos 2º e 3º do regulamento de B.A.M.F. MAPTSS.

Diz um autor "As palavras não são escutadas, por isso, se fazem os símbolos e os tambores." Símbolos, tambores, bandeiras e estandartes se utilizam para concentrar e unificar os ouvidos e os olhos das pessoas. Uma vez que, estão unificados, o valente não pode actuar só, nem o tímido pode retirar-se solo: esta

é a **regra geral do emprego de um grupo**. (Arte da Guerra Cap. 6 pág. 25) Unificar os ouvidos e os olhos dos funcionários significa fazer que olhem e escutem em uníssono de maneira que não caiam na confusão e desordem.

Era sem tempo que tivéssemos uma líder com o coração de carne e não um gestor, porque o gestor tem funcionários e o líder tem seguidores. Nota-se a veia de liderança por parte de Vossa Excelência, pela nobre forma como se preocupa pelo bem-estar dos funcionários e pela linguagem de trato fácil e compreensível.

Excelência, as batalhas da vida chateiam, mas se fossem fáceis todo mundo fazia... se fossem fáceis o sabor da vitória não seria tão doce... "portanto, Excelência, de onde viemos, o que temos hoje é uma fortuna, tenha orgulho das suas pequenas conquistas".

Excelência, trabalhar em equipe é saber lutar em conjunto por um mesmo objetivo. Nem sempre é fácil manter a união e a concordância entre todos quando uma equipe é composta por diferentes individualidades.

Mas é importante saber separar o que é individual do que é de interesse para o grupo. Porque aquilo que nos une é maior do que aquilo que nos separa. A vitória apenas será alcançada se todos se unirem e trabalharem em conjunto. No final todo sacrifício valerá a pena e sabemos que pequenos desentendimentos serão esquecidos rapidamente se identificarmos as causas e não as consequências. Isso passa por uma comunicação mais fácil. Porque nós somos aquilo que comunicamos.

Para o bem e para o mal estamos juntos, e sabemos que juntos triunfaremos e celebraremos mais uma conquista!

E como diz as Escrituras: "quem sabe se não foi para um momento como este que a Senhora chegou à posição de rainha (**nossa mamã Teté**)? (**Eclesiastes 4.14**).

Te amamos muito Sra. Ministra.

Nossa mãe de trato fácil.

TUASSAKIDILA;

TUA PANDULA;

TUNASÁKWUILA;

NTODELE;

MUITO OBRIGADO!

Malanje, 02 de Setembro de 2021

OS DELEGADOS

Mateus António Galito
Domingos Mateus Marcos Ina
Fernando Domingos Ferreira Canda

OS ASSOCIADOS

Tânia da Graça, Manuel António da Silva
Ana de Esperança Gropal Acorrenicomo
Bernito José Ngunza
Hermengildo de Carvalho Cardoso
Jonas António Prado
Edel Leonel André
Kosa Celestina Alfredo MomaSSa
Alice Ngela Larrosa
Maria Yese António
Benedito Vieira Bruno
António Gonçalves Domingos Quirangota
Tatiana Maria Mendes
Vilma Mameia José Junqueira.